



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar nº 034/2012, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município com área de 20,7833 ha, objeto da Matrícula nº 14.226, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3T-M-B329, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2017 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 108+185,22 metros, de coordenadas (Longitude: -49°37'54.122" , Latitude - 23°46'23.440" e Altitude: 590.47 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA RONISY, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.001.422-4, Matrícula nº 5348, estado de PR, de propriedade de OSVALDO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 429,61 m até o vértice A3T-M-B330, (Longitude: -49°37'39.405" , Latitude -23°46'26.833" e Altitude: 568,59 m); 87°53' e 183,67 m até o vértice A3T-V-3634, (Longitude: - 49°37'32.923" , Latitude -23°46'26.614" e Altitude: 552,29 m); Córrego; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' e 70,27 m até o vértice A3T-V-3635, (Longitude: -49°37'35.105" , Latitude - 23°46'27.702" e Altitude: 552,53 m); 233°53' e 114,29 m até o vértice A3T-V-3636, (Longitude: -49°37'38.366" , Latitude -23°46'29.891" e Altitude: 553,28 m); 226°43' e 89,99 m até o vértice A3T-V-3637, (Longitude: -49°37'40.680" , Latitude - 23°46'31.896" e Altitude: 553,67 m); 222°05' e 112,99 m até o vértice A3T-V-3638, (Longitude: -49°37'43.355" , Latitude -23°46'34.621" e Altitude: 553,86 m); 214°07' e 277,85 m até o vértice A3T-V-3639, (Longitude: -49°37'48.859" , Latitude -



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

23°46'42.097" e Altitude: 554,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°55' e 31,81 m até o vértice A3T-M-B326, (Longitude: -49°37'49.802" , Latitude -23°46'41.535" e Altitude: 555,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SATO, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.115-3, Matrícula nº 766, estado de PR, de propriedade de IOSHINORI SATO, CPF nº 279.181.739-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°53' e 184,21 m até o vértice A3T-M-B327, (Longitude: -49°37'55.265" , Latitude -23°46'38.284" e Altitude: 585,26 m); 259°24' e 107,10 m até o vértice A3T-M-B328, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da rodovia PR-151, trecho SRE 2017 151S0080EPR: da ENTR. PR-422 para AC. II SANTANA DO ITARARÉ lado (esquerdo) do sentido indicado km 108+683,64 metros, (Longitude: -49°37'58.983" , Latitude -23°46'38.924" e Altitude: 592,73 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando pelos limites da Faixa de Domínio com a Rodovia PR-151, administrada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°06' e 192,37 m até o vértice A3T-P-7716, (Longitude: -49°37'57.790" , Latitude -23°46'32.769" e Altitude: 593,94 m); 14°00' e 101,86 m até o vértice A3T-P-7717, (Longitude: -49°37'56.919" , Latitude -23°46'29.557" e Altitude: 592,16 m); 22°49' e 204,19 m até o vértice A3T-M-B329, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hjjr1@oi.com.br

Imóvel: FAZENDA SANTO ANTONIO
GLEBA – D.

Comarca: WENCESLAU BRAZ.

Proprietário: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Local: SANTANA DO ITARARÉ.

UF: PR.

Matrícula: Matrícula 13875.

Código SNCR: 711.128.006.610-0.

Área SGL (ha): 20,7833 ha

Perímetro (m): 2.100,20 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A3T-M-B329**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2017 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 108+185,22 metros, de coordenadas (Longitude: -49°37'54.122" , Latitude -23°46'23.440" e Altitude: 590.47 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA RONISY, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.001.422-4, Matrícula nº 5348, estado de PR, de propriedade de OSVALDO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 429,61 m até o vértice **A3T-M-B330**, (Longitude: -49°37'39.405" , Latitude -23°46'26.833" e Altitude: 568,59 m); 87°53' e 183,67 m até o vértice **A3T-V-3634**, (Longitude: -49°37'32.923" , Latitude -23°46'26.614" e Altitude: 552,29 m); Córrego; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' e 70,27 m até o vértice **A3T-V-3635**, (Longitude: -49°37'35.105" , Latitude -23°46'27.702" e Altitude: 552,53 m); 233°53' e 114,29 m até o vértice **A3T-V-3636**, (Longitude: -49°37'38.366" , Latitude -23°46'29.891" e Altitude: 553,28 m); 226°43' e 89,99 m até o vértice **A3T-V-3637**, (Longitude: -49°37'40.680" , Latitude -23°46'31.896" e Altitude: 553,67 m); 222°05' e 112,99 m até o vértice **A3T-V-3638**, (Longitude: -49°37'43.355" , Latitude -23°46'34.621" e Altitude: 553,86 m); 214°07' e 277,85 m até o vértice **A3T-V-3639**, (Longitude: -49°37'48.859" , Latitude -23°46'42.097" e Altitude: 554,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°55' e 31,81 m até o vértice **A3T-M-B326**, (Longitude: -49°37'49.802" , Latitude -23°46'41.535" e Altitude: 555,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SATO, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.115-3, Matrícula nº 766, estado de PR, de propriedade de IOSHINORI SATO, CPF nº 279.181.739-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°53' e 184,21 m até o vértice **A3T-M-B327**, (Longitude: -49°37'55.265" , Latitude -23°46'38.284" e Altitude: 585,26 m); 259°24' e 107,10 m até o vértice **A3T-M-B328**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PR-151, trecho SRE 2017 151S0080EPR: da ENTR. PR-422 para AC. II SANTANA DO ITARARÉ lado (esquerdo) do sentido indicado km 108+683,64 metros, (Longitude: -49°37'58.983" , Latitude -23°46'38.924" e Altitude: 592,73 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando pelos limites da Faixa de Domínio com a Rodovia PR-151, administrada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°06' e 192,37 m até o vértice **A3T-P-7716**, (Longitude: -

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884

hjjr1@oi.com.br

49°37'57.790" , Latitude -23°46'32.769" e Altitude: 593,94 m); 14°00' e 101,86 m até o vértice **A3T-P-7717**, (Longitude: -49°37'56.919" , Latitude -23°46'29.557" e Altitude: 592,16 m); 22°49' e 204,19 m até o vértice **A3T-M-B329**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

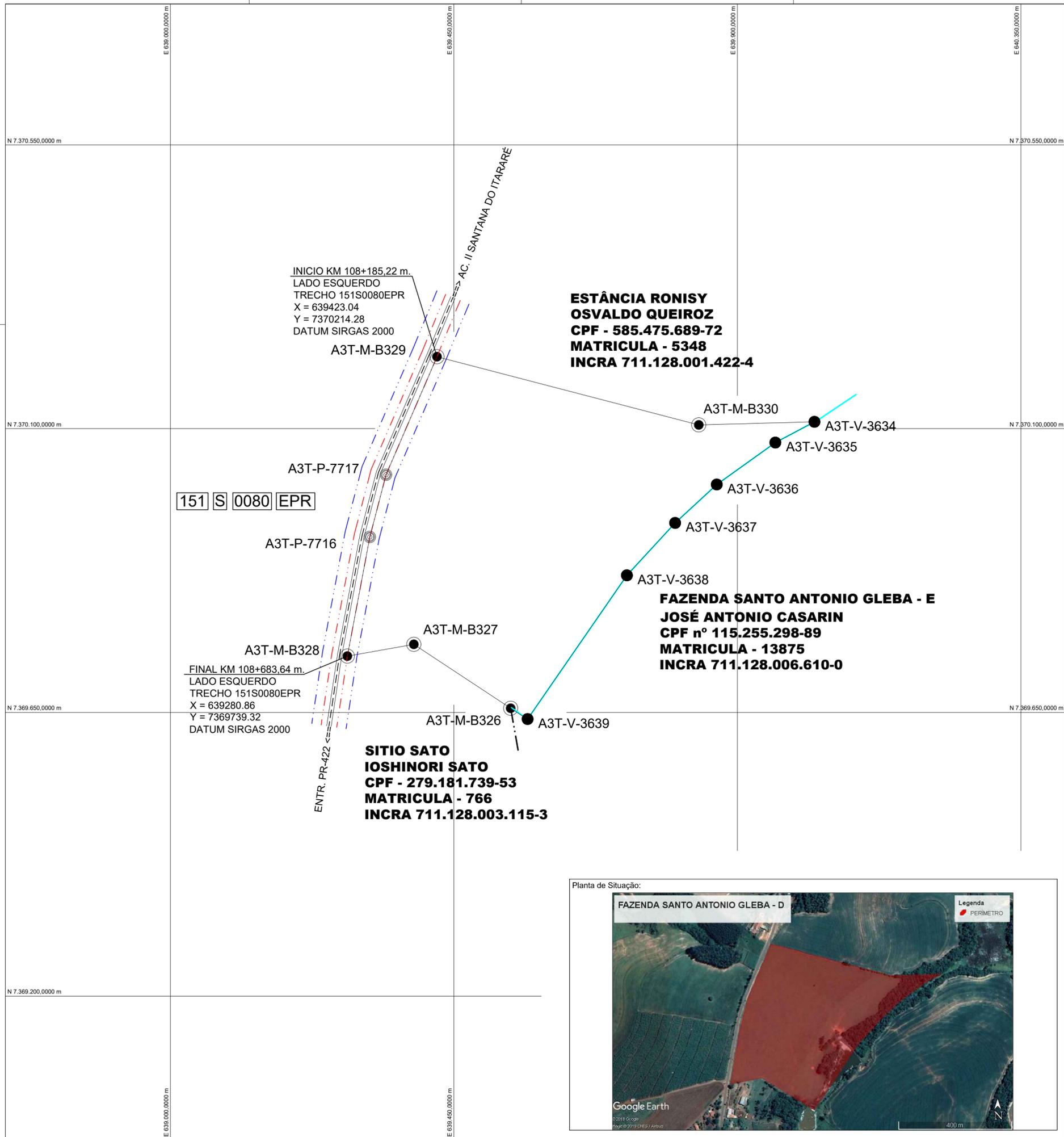
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 18 de Abril de 2019.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
CREA: 20.443-D/PR.
Credenciamento INCRA: A3T.
ART: 20191787624.



Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 51°

CM-00°33'32.343131"
 K: 0.999846178

VÉRTICE: A3T-M-B337
 Lat.: 23°47'14.751468" S
 Long.: 49°36'51.686785" W

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

Título: **PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO** Folha: **01**

PROPRIEDADE: FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - C.
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO CASARIN.
 MUNICÍPIO(S): SANTANA DO ITARARÉ.
 COMARCA(S): WENCESLAU BRAZ. ESTADO UF: PR.
 CARTÓRIO: 1º OFÍCIO.
 MAT./TRANSC.: Matrícula 13875.
 CÓDIGO INCRA: 711.128.006.610-0.
 ÁREA TOTAL (ha): 20,7833 ha. PERÍMETRO (m): 2.100,20 m.
 DATA: 18/04/2019. ESCALA: 1 / 4500.

Quadro de Áreas e Perímetros:

Área Total: 20,7833 ha.
 Perímetro Total: 2.100,20 m.

Quadro de Assinaturas:

Prop.: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Resp. Téc.: HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
 Crea nº 20.443-D/PR. - INCRA: A3T.
 ART nº 20191787624.



Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Métrica TopoSoft V. 6.0.0.0.53 - Número de Série: 21076. Licenciado a: HERCILIO JOSÉ JUNIOR.